



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
*Gabinete da Vereadora Nega*

**INDICAÇÃO N.º 58/2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo n.º: 0288/2026 Hora: 13:47

Data de Protocolo: 30/03/2026

Interessado: Vereadora Nega

Assunto: Indicação n.º 59/2026




Exmo. Sra.

**Elinete Guimarães Rocha**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito, **Rudisney Gimenes Filho**, o que segue:

- Preste informações detalhadas sobre os locais onde foram realizadas as pinturas de meio-fio na cor amarela;
- Esclareça a ausência de sinalização vertical nos referidos pontos;
- Informe se as multas aplicadas nesses locais estão em conformidade com a legislação vigente;
- Providencie a instalação de sinalização adequada para garantir clareza e legalidade;
- Avalie a possibilidade de revisão das autuações aplicadas onde houver irregularidade na sinalização.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
*Gabinete da Vereadora Nega*

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento desta vereadora que diversos trechos de vias públicas do Município apresentam o meio-fio pintado na cor amarela, indicando, em tese, restrição de estacionamento.

No entanto, em muitos desses locais não há sinalização vertical complementar, como placas indicativas, o que dificulta a compreensão por parte dos motoristas e tem resultado na aplicação de multas.

Tal situação gera insegurança, dúvidas e prejuízos à população, uma vez que a sinalização de trânsito deve ser clara, visível e completa, conforme previsto na legislação de trânsito.

Atenciosamente,

Pontal do Paraná, 30 de março de 2026.



Rosiane Rosa Borges  
Vereadora – Nega